



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

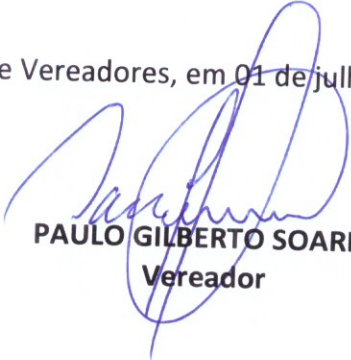
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº039/2024

O Vereadora que este subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais, seja encaminhado o presente Pedido de Providência ao Executivo Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, Projeto de Lei, regulamentando a retirada de medicamentos da Farmácia Básica, exames, fisioterapia e outros a serem regulamentados com aval do Conselho Municipal de saúde.

Justificativa:

Justifica-se o presente tendo em vista a reclamação dos munícipes, com a entrega de remédios á pessoas que não residem no município, que apenas transferem o cartão SUS e usufruem de todos os benefícios dos caseirenses. Que seja especificado os documentos necessários para a comprovação de residência, vínculo empregatício, carteira ou contrato de trabalho, cadastro e visita por Agentes de Saúde por seis meses. Contamos com a compreensão do Executivo para dar andamento a medida sugerida.

Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de julho de 2024.


PAULO GILBERTO SOARES
Vereador

Município de Caseiros - RS	
CNPJ 90.483.053/0001-26	
03/07/24	
PROTOCOLO	
N.º	0574124
ASS.	Paula Barros